



Associação Nacional
dos Transportadores Rodoviários
em Automóveis Ligeiros

Exmo Senhor
Presidente do Instituto da Mobilidade e
dos Transportes, I.P.
Av.ª das Forças Armadas, n.º 40
1649-022 LISBOA

Lisboa, 02 de Outubro de 2019

N/ ref.ª: 038/DIR/19

Assunto: Transporte de Passageiros em veículos ligeiros descaracterizados.
Fiscalização.

Exmo Senhor Presidente,

Para conhecimento de V. Exa, remetemos o ofício enviado, nesta data, ao Presidente da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), sobre o assunto em epígrafe.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada, subscrevo-me com elevada consideração.

O Presidente da Direcção,

(Florêncio Plácido de Almeida)



Associação Nacional
dos Transportadores Rodoviários
em Automóveis Ligeiros

Exmo Senhor Presidente da AMT
Dr. João Carvalho

Rua de Santa Apolónia, n.º 53

Palácio Coimbra

1100-468 Lisboa

Lisboa, 02 de Outubro de 2019

N/ ref.ª: 037/DIR/19

Assunto: Transporte de Passageiros em veículos ligeiros descaracterizados.
Fiscalização.

Exmo Senhor Presidente,

Damos sequência a inúmeras queixas que têm chegado a esta Associação e que julgamos (repetindo o que já havíamos transmitido em reuniões realizadas com V. Exa), publicamente constatável, sobre o caos a que se assiste e vinga impunemente, ao transporte de passageiros em viaturas ligeiras descaracterizadas.

Parece-nos evidente que tal acontece, desde logo, pela convicção de impunidade que advirá da certeza de que o controlo e a fiscalização inexistem, de todo.

Por outro lado, não vemos que estejam implementadas medidas dissuasoras de comportamentos a que assistimos no dia-a-dia, nomeadamente, paragem dos veículos descaracterizados onde bem entendem, utilização do corredor Bus, veículos sinistrados, veículos sem distintivos, veículos com distintivo à frente mas inexistente na retaguarda, condutores sem saber falar português (pergunta-se como foram habilitados com o título respectivo), veículos com vidros fumados onde o dístico é praticamente invisível, veículos a carregar, sobretudo em zonas de grande afluência



Associação Nacional
dos Transportadores Rodoviários
em Automóveis Ligeiros

turística e mediante abordagem de utentes, contratos com hotéis para transporte regular, sem dísticos e a dinheiro, etc. etc., num mercado onde ninguém controla quantos são os veículos em circulação...

Este estado de coisas é um atentado à concorrência e a par com a desenfreada fiscalização ao veículo táxi (facilmente identificável), uma manutenção injustificada e injusta de uma protecção num modelo de negócio em detrimento do transporte público.

Face ao que procede o Sector coloca este alerta para uma tomada de medidas, com urgência, e comunicação célere a esta Associação do que a AMT está a fazer ou a pensar fazer para restabelecer o equilíbrio neste mercado.

Na expectativa da melhor consideração a este pedido, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção,

(Florêncio Plácido de Almeida)

C/C do Presidente do IMT